



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 92/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), destinados a atender dotações que se tornaram insuficientes, já aberta através de Créditos Especial Lei n. 2599/2015, de 26 de fevereiro de 2015, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.002.18.541.0029.2.174 -	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA		
4.4.90.51.00 647 -	Obras e Instalações.....:	01000	162.000,00
TOTAL			162.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.072 -	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA		
3390.30.00.00 645 -	Material de Consumo.....:	01000	162.000,00
TOTAL			162.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 92/2015.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência por esta Casa.

Trata-se de projeto de lei de Crédito Adicional Especial, para atender às despesas correntes e de investimentos pactuados no contrato, realizado entre o Município de Ivaiporã e a Sanepar.

Na realização do contrato ficou estipulado entre as partes um Termo de Convênio de Cooperação, bem como de Gestão Associada para a realização de investimentos de interesse comum, em razão de que a universalização do acesso ao saneamento básico e a proteção do meio ambiente é de interesse comum e, portanto de todas as entidades envolvidas nesta gestão, entendendo ser o saneamento básico preponderante para a melhoria de qualidade de vida da população e para a dignidade humana. Neste sentido, a Sanepar estará repassado ao Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental – PMSBA, criado especialmente para atender a essas demandas, o valor indicado no projeto para a realização e pagamento de projetos e levantamentos ambientais necessários para a preservação e conservação ambiental de forma imediata.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores uma especial atenção na apreciação e votação do referido projeto, em regime de urgência, para que possamos dar andamento ao projeto pactuado.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 92/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito para atender despesas correntes e de investimento pactuados no contrato realizado entre o Município de Ivaiporã e a Prefeitura, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (25/08/2015).

Nadir Maciel

Relatora

Ailton Stipp Kulcamp

Presidente

Ilson Donizete Gagliano

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 92/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito para atender despesas correntes e de investimento pactuados no contrato realizado entre o Município de Ivaiporã e a Prefeitura, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (26/08/2015).

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

Nadir Maciel

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Ofício nº 23/2015-PL-CLJRF

Ivaiporã, 26 de agosto de 2015.

Assunto: Projeto de Lei do Executivo nº 92/2015.

A Câmara Municipal de Ivaiporã representada neste ato pela **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, e pelos membros que o presente subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto em art. 62, XXIV, da Lei Orgânica Municipal, vem por meio deste, **REQUERER** a seguinte informação acerca do Projeto de Lei nº 92/2015 que abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 162.000,00:

- Quem são os membros do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental?

Sem mais para o momento, acolho a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, protestos de estima e respeito.


Nadir Maciel
Relatora


Ailton Stipp Kulcamp
Presidente


Ilson Donizete Gagliano
Membro

Ao Senhor
Jaime Ayres
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Ivaiporã - PR

Natalya S.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 92/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito para atender despesas correntes e de investimento pactuados no contrato realizado entre o Município de Ivaiporã e a Prefeitura, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.



José Aparecido Peres
Relator



Fábio Rocha de Moraes
Presidente



Sebastião Bonfim Matos
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 92/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito para atender despesas correntes e de investimento pactuados no contrato realizado entre o Município de Ivaiporã e a Prefeitura, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (25/08/2015).

Ilson Donizete Gagliano

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri

Membro